



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA Nº 040/2021

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um (2021). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora legislativa e da assessora jurídica, o Sr. Joel Barbosa Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, iniciando com uma oração e dando as boas-vindas aos presentes e aos internautas que estão nos assistindo pelas redes sociais. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a votação dos seguintes Projetos de Leis, que se encontravam na Casa para estudo: Projeto de Lei nº 101, de 08 de novembro de 2021: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade; e Projeto de Lei nº 102, de 08 de novembro de 2021: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Seguindo, deu-se entrada e votação do Projeto de Lei nº 103, de 16 de novembro de 2021, em face da urgência solicitada e com a concordância de todos: "Autoriza o Município de Nova Araçá a firmar e ratificar contrato, juntamente aos Municípios de Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, São Jorge, Guabiju, André da Rocha, com o Hospital São João Batista, para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), como referência de internação de média complexidade; abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Fez-se o ingresso dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 104, de 16 de novembro de 2021: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.405/2021, e dá outras providências"; e Projeto de Lei nº 105, de 16 de novembro de 2021: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.208/2018, e dá outras providências". Entrada da Indicação nº 046, de 16 de novembro de 2021, de autoria dos Vereadores Joel Barbosa Ribeiro e Ana Paula Marin, para que: "seja revitalizada, inclusive a iluminação, da Praça Municipal Guilhermina Lazzarotto Zucchetti, localizada na Vila Zucchetti, em frente à antiga entrada da Agro Araçá". Apresentou-se Moção de Pesar nº 044/2021 pelo falecimento da Sra. Oraide Ben Andrezza. Assinada por todos, será enviada à família. Aberta a pauta aos assuntos gerais. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli parabeniza a indicação que fez-se ingresso nesta data, pedindo uma atenção especial do Poder Executivo também na iluminação pública da Rodovia RS 324, na Vila Zucchetti. O Sr. Presidente parabeniza o Poder Executivo pela iniciativa do programa de implantes de anticoncepcionais subcutâneos. Parabeniza também o Município de Nova Prata pela realização da Expo Prata. Terminados os assuntos, passou-se à leitura e assinatura da presente ata, sendo que sua aprovação foi unânime. O Sr. Presidente declarou encerrada a 38ª Sessão Ordinária do ano de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Joel Barbosa Ribeiro

Presidente Legislativo

Ana P. Marin
Ana Paula Marin

Alexandre Damini
Einir José Baggio
Eugênio Bordignon
Gildo Capellari
Ivanildo Franzosi
Jonatas Sotoriva
Mara Cristina Turmina Sangalli